



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

Ata dia 23/02/2021 - COMUS

Data:	23/02/2021	Horário:	14:00 HORAS
Local:	Avenida Albuquerque Lins, 163, São Benedito, Pindamonhangaba/SP		
Conselheiros Presentes:	1ª Chamada: 14:00h – Salvador Batista dos Santos, Leila Mara da Silva, Meilai Jesus Shen, Gislaine Cristina da Silva Costa, Marlla Christine dos Reis Dõnola, Mirian Andrade e Carolina Florença Marcondes de Souza.		
Faltas Justificadas:			
Pauta:	1º Pauta: Aprovação do Edital de Eleição – Triênio 2021-2024 para publicação.		

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, sito a Avenida Albuquerque Lins, número cento e sessenta e três, São Benedito, Pindamonhangaba/SP, realizou-se a Reunião da Comissão Eleitoral, conforme convocação recebida em regime de comissão para Aprovação do Edital de Eleição do COMUS – Triênio 2021-2024 para publicação. A Conselheira Meilai Jesus Shen iniciou a reunião informando aos presentes que o Edital foi enviado a todos, e que surgiu uma dúvida da Presidente Rogéria de Fátima referente ao Edital, passando a todos o áudio sobre a referida dúvida: Citando sobre a parte que fala sobre a Eleição dos Trabalhadores de Saúde, sugerindo que se colocasse que os Trabalhadores sejam da Prefeitura, por causa de uma polêmica que já houve sobre essa questão, onde se chegou à conclusão que, os Trabalhadores seriam da Prefeitura, e que não seria aberto aos demais Trabalhadores, e que seriam os Trabalhadores do SUS, destacando que precisa ver sobre isso, porque o Regimento fala sobre essa parte também, orientando dar uma olhada no Regimento para verificar o que fazer para assim alterar o que está escrito. Continuando a Conselheira Meilai Shen cita que no **ART. 9º. §1º** fala-se subordinados diretamente ou indiretamente a Secretaria de Saúde, e questiona o que poderia fazer. Faz uso da palavra a Dr.^a Carolina Souza orientando inclusão no edital **ART.1** onde cita a parte trabalhador, colocar o **ART. 9º. §1º** do Regimento Interno do COMUS. Prosseguindo a Conselheira Meilai Shen relata outra dúvida, sobre o prazo mínimo de 60 dias para realizar a eleição, sendo que a posse será dia 30 de março 2021 onde se completa os 60 dias, e o prazo de recurso pelo que foi verificado seria após a eleição, sendo que seria um dia, questionando se poderia colocar no dia 24 de março 2021, explicando que a última eleição dos usuários será dia 23 de março 2021. O prazo de recurso dia 24 de março 2021 e a publicação onde valida todos os candidatos dia 26 de março 2021. Faz uso da palavra Dr.^a Carolina Souza orientando que o prazo de recurso de 1 dia seria pouco. A Conselheira Meilai Shen destaca que a publicação dos eleitos será 26 de março 2021, por motivo de o Jornal Tribuna só sair publicação na terça e sexta-feira. Cita que a Eleição do Conselho da Mulher não tem prazo de recurso, somente consta recurso referente à inscrição, ou dirá-se o recurso após eleição. Faz uso da palavra a Conselheira Gislaine Costa orientando que precisa ter prazo de recurso. Utiliza-se da palavra Dr.^a Carolina Souza orientando que o prazo de recurso é para que, caso haja uma irregularidade, ocorra à manifestação. Após discussões sobre esse assunto chegou-se a um consenso, manter-se o prazo de recurso no dia 26 de março 2021, conforme orientação da Dr.^a Carolina Souza, sendo acatada pelos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-COMUS

presentes. A Conselheira Meilai Shen destaca que precisamos finalizar e aprovar o Edital do Processo de eleição na data de hoje, e assim recolher as assinaturas da comissão, e no dia 24 de fevereiro 2021 passar o Edital assinado para a Sr.^a Miriam Andrade, para ser enviado no dia 25 de fevereiro de 2021 para a Tribuna, para ser publicado dia 26 de fevereiro 2021 no jornal, e site da prefeitura, citando o **ART. 5º. §1º** do Regimento Interno do COMUS onde está escrito: **§1º**. O prazo que trata deste artigo deverá ocorrer em no mínimo 60 (sessenta) dias e deverá circular em jornais e/ou revistas de grande circulação local, bem como circulares nos departamentos de Saúde que componham a Secretária de Saúde do Município. Seguindo a Conselheira Meilai Shen, orienta a todos que do dia 1 março 2021 a 12 de março 2021, precisa ter dois plantões na sala do COMUS das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, ficando a escala de acordo com a disponibilidade de cada um, da seguinte forma:

CRONOGRAMA – INSCRIÇÕES ELEIÇÕES – COMUS 2021. DE 01 A 12 DE MARÇO DE 2021.

DIA DA SEMANA	COLABORADOR	HORÁRIO
01/03 – Segunda-feira	Salvador / Mirian	08h às 12h
01/03 – Segunda-feira	Leila / Carolina	14h às 17h
02/03 – Terça-feira	Meilai / Salvador	08h às 12h
02/03 – Terça-feira	Leila / Marlla	14h às 17h
03/03 – Quarta-feira	Gislaine / Salvador	08h às 12h
03/03 – Quarta-feira	Leila / Carolina	14h às 17h
04/03 - Quinta-feira	Salvador / Mirian	08h às 12h
04/03 –Quinta-feira	Leila / Meilai	14h às 17h
05/03 – Sexta-feira	Salvador / Meilai	08h às 12h
05/03 –Sexta-feira	Leila / Meilai	14h às 17h
08/03 – Segunda-feira	Mirian / Salvador	08h às 12h
08/03 – Segunda-feira	Leila / Meilai	14h às 17h
09/03 – Terça-feira	Meilai / Salvador	08h às 12h
09/03 – Terça-feira	Leila / Carolina	14h às 17h
10/03 –Quarta-feira	Gislaine / Salvador	08h às 12h
10/03 –Quarta-feira	Leila / Meilai	14h às 17h
11/03 –Quinta-feira	Salvador / Mirian	08h às 12h
11/03 –Quinta-feira	Leila / Marlla	14h às 17h
12/03– Sexta-feira	Mirian / Salvador	08h às 12h
12/03– Sexta-feira	Leila / Meilai	14h às 17h

A Conselheira Meilai Shen solicita as fichas de inscrições por segmentos impressas, para ficar na sala do COMUS, caso seja preciso, e duas urnas para utilizar no dia da eleição dos trabalhadores para a Sr.^a Miriam Andrade. Faz uso da palavra a Sr.^a Miriam Andrade solicitando um modelo de folder. A Conselheira Meilai Shen orienta a Sr.^a Miriam Andrade que a ficha de inscrição precisa ser colocada no site da prefeitura, caso se tenha dúvidas, ir conversando para assim sanar. Faz uso da palavra a Conselheira Gislaine Costa sugerindo formar um grupo pelo WhatsApp, ficando a Conselheira Leila Mara responsável em montar esse grupo de trabalho. Após atualizar o Edital e os presentes aprovarem, foi assinado pela Comissão Eleitoral. Sem mais nada a discutir se deu por encerrada a reunião às 15:30hs. E eu Meilai Jesus Shen, lavro essa Ata.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PINDAMONHANGABA-
COMUS**

SEGMENTO	NOME	ASSINATURA
COMISSÃO ELEITORAL	Salvador Batista dos Santos	
COMISSÃO ELEITORAL	Leila Mara da Silva	
COMISSÃO ELEITORAL	Meilai Jesus Shen	
COMISSÃO ELEITORAL	Gislaine Cristina da Silva Costa	
APOIO	Marlla Christine dos Reis Donola	
APOIO	Mirian Andrade	
APOIO	Carolina Florença Marcondes de Souza	